

ATO CONVOCATÓRIO 002/2020
CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010

ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2020 - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA A REGIÃO DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO (UMBURUNAS, OUROLÂNDIA, DORMENTES, CAMPO FORMOSO, AFRÂNIO, SANTA FILOMENA E SOBRADINHO) NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO"

LOTE 1

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, APÓS DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Às 11h00min do dia 17 de agosto de 2020, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para retificar o resultado final da avaliação das Propostas Técnicas apresentadas pelas proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2020, LOTE 1, após publicação da Decisão em Recurso Administrativo nº 023/2020.

Para a empresa CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA ocorreu alteração da nota do profissional indicado ao cargo de especialista em resíduos sólidos (Sr. Pedro Bicalho Maia) de 08 (oito) para 10 (dez) pontos. Portanto, a pontuação final da empresa passou de 85 (oitenta e cinco) para 87 (oitenta e sete) pontos.

Para a empresa CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS - COBRAPE foi verificado o atestado emitido pelo DAE Jundiá (fl. 5784) que comprova a experiência da profissional indicada para o cargo de especialista em abastecimento de água e esgotamento sanitário (Sra. Luiza Nunes Rocha), em projetos de abastecimento de água. Desta forma, a empresa COBRAPE foi HABILITADA no certame.

A tabela a seguir apresenta a pontuação final das empresas concorrentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2020, LOTE 1, após publicação da Decisão em Recurso Administrativo nº 023/2020.

Critérios de Avaliação	Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	PREMIER	DRZ	FAVENI	PROFILL
Formulário 1 - Adequação da Proposta de Trabalho - Plano de Trabalho Muito Bom: 10 pontos Bom: 8 pontos Regular: 6 pontos Fraco: 4 pontos Insatisfatório: 2 pontos	6	10	8	10	8	10
Formulário 2 - Metodologia Proposta Muito Bom: 15 pontos Bom: 12 pontos Regular: 9 pontos Fraco: 7 pontos Insatisfatório: 5 pontos	9	15	9	15	9	9
Formulário 3 - Conhecimento do Problema Muito Bom: 15 pontos Bom: 12 pontos Regular: 9 pontos Fraco: 7 pontos Insatisfatório: 5 pontos	9	15	12	15	12	15
Adequação da Proposta de Trabalho, Metodologia e Conhecimento do Problema	24	40	29	40	29	34
01 (um) Coordenador Geral do Projeto , profissional de nível superior com tempo de experiência na área de saneamento de no mínimo de 10 (dez) anos e: 1 - experiência em Coordenação de Projetos ou Planos ou cargos de Gerência na área de Saneamento Básico (mínimo de 02 (dois) atestados para habilitar tecnicamente), e; - experiência em Coordenação de Planos Municipais de Saneamento Básico (mínimo de 01 atestado para habilitar tecnicamente) 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	10	10	10
01 (um) profissional de nível superior na área de Engenharia ou similar e com experiência em elaboração ou desenvolvimento de planos e/ou projetos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, comprovada por meio de atestados técnicos. 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	6	10	10
01 (um) profissional de nível superior na área de Engenharia ou similar e com experiência em elaboração ou desenvolvimento de planos e/ou projetos relativos a coleta, manejo e disposição dos resíduos sólidos urbanos, comprovada por meio de atestados técnicos. 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	6	8	10
01 (um) profissional de nível superior na área de Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo e com experiência em elaboração ou desenvolvimento de planos e/ou projetos de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, comprovada por meio de atestados técnicos; * 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	10	6	8
01 (um) profissional de nível superior na área de economia com experiência em avaliação dos aspectos econômico-financeiros de serviços de saneamento e/ou em orçamento público e/ou tarifação de serviços públicos e/ou estudos de sustentabilidade financeira, comprovada por meio de atestados técnicos. 01 (um) ponto para cada atestado técnico - pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	3	5	5	5	0	5
01 (um) profissional de nível superior na área de Direito e com experiência em elaboração ou desenvolvimento de Planos de Saneamento Básico e/ou Planos Diretores Municipais comprovada por meio de atestados técnicos. 01 (um) ponto para cada atestado técnico - pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	3	5	5	5	5	5
01 (um) profissional de nível superior com experiência em trabalhos de mobilização social e/ou comunicação social na área de saneamento, comprovada por meio de atestados técnicos. 01 (um) ponto para cada atestado técnico - pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	3	5	5	5	5	5
01 (um) profissional de nível superior com experiência em geoprocessamento e/ou trabalhos com imagens de satélite e/ou fotografias aéreas e/ou desenhos cartográficos e/ou aplicativos CAD comprovada por meio de atestados técnicos. 01 (um) ponto para cada atestado técnico - pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	3	5	5	5	5	5
Qualificação da Equipe Chave Formulário 4 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas Formulário 5 - a) Currículo da Equipe Chave Proposta b) Comprovante de vínculo com a concorrente c) Comprovante de escolaridade d) Registro Regular e ativo (de acordo com legislação específica de cada categoria) e) Atestados de capacidade técnica	36	60	60	52	49	58
Nota Técnica	60	100	89	92	78	92

Critérios de Avaliação	Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	ÁGUA E SOLO	CONSUMINAS	COBRAPE
Formulário 1 - Adequação da Proposta de Trabalho - Plano de Trabalho Muito Bom: 10 pontos Bom: 8 pontos Regular: 6 pontos Fraco: 4 pontos Insatisfatório: 2 pontos	6	10	6	6	8
Formulário 2 - Metodologia Proposta Muito Bom: 15 pontos Bom: 12 pontos Regular: 9 pontos Fraco: 7 pontos Insatisfatório: 5 pontos	9	15	9	9	9
Formulário 3 - Conhecimento do Problema Muito Bom: 15 pontos Bom: 12 pontos Regular: 9 pontos Fraco: 7 pontos Insatisfatório: 5 pontos	9	15	12	12	15
Adequação da Proposta de Trabalho, Metodologia e Conhecimento do Problema	24	40	27	27	32
01 (um) Coordenador Geral do Projeto , profissional de nível superior com tempo de experiência na área de saneamento de no mínimo de 10 (dez) anos e: - experiência em Coordenação de Projetos ou Planos ou cargos de Gerência na área de Saneamento Básico (mínimo de 02 (dois) atestados para habilitar tecnicamente), e; - experiência em Coordenação de Planos Municipais de Saneamento Básico (mínimo de 01 atestado para habilitar tecnicamente) 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	10	10
01 (um) profissional de nível superior na área de Engenharia ou similar e com experiência em elaboração ou desenvolvimento de planos e/ou projetos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, comprovada por meio de atestados técnicos. 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	10	10
01 (um) profissional de nível superior na área de Engenharia ou similar e com experiência em elaboração ou desenvolvimento de planos e/ou projetos relativos a coleta, manejo e disposição dos resíduos sólidos urbanos, comprovada por meio de atestados técnicos. 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	10	10
01 (um) profissional de nível superior na área de Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo e com experiência em elaboração ou desenvolvimento de planos e/ou projetos de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, comprovada por meio de atestados técnicos; * 02 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	6	10	10	10	10
01 (um) profissional de nível superior na área de economia com experiência em avaliação dos aspectos econômico-financeiros de serviços de saneamento e/ou em orçamento público e/ou tarifação de serviços públicos e/ou estudos de sustentabilidade financeira, comprovada por meio de atestados técnicos. 01 (um) ponto para cada atestado técnico - pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	3	5	5	5	4
01 (um) profissional de nível superior na área de Direito e com experiência em elaboração ou desenvolvimento de Planos de Saneamento Básico e/ou Planos Diretores Municipais comprovada por meio de atestados técnicos. 01 (um) ponto para cada atestado técnico - pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	3	5	3	5	5
01 (um) profissional de nível superior com experiência em trabalhos de mobilização social e/ou comunicação social na área de saneamento, comprovada por meio de atestados técnicos. 01 (um) ponto para cada atestado técnico - pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	3	5	0	5	5
01 (um) profissional de nível superior com experiência em geoprocessamento e/ou trabalhos com imagens de satélite e/ou fotografias aéreas e/ou desenhos cartográficos e/ou aplicativos CAD comprovada por meio de atestados técnicos. 01 (um) ponto para cada atestado técnico - pontuando no máximo 05 (cinco) pontos.	3	5	5	5	5
Qualificação da Equipe Chave Formulário 4 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas Formulário 5 - a) Currículo da Equipe Chave Proposta b) Comprovante de vínculo com a concorrente c) Comprovante de escolaridade d) Registro Regular e ativo (de acordo com legislação específica de cada categoria) e) Atestados de capacidade técnica	36	60	53	60	59
Nota Técnica	60	100	80	87	91

Os profissionais indicados para compor a equipe-chave das concorrentes estão listados a seguir.

Equipe chave	PREMIER	DRZ	FAVENI	PROFILL	ÁGUA E SOLO	CONSOMINAS	COBRAPE
Coordenador geral	Rafael Meira Salvador	Humberto Carneiro Leal	Leopoldo Concepcion Loreto Charmelo	Paulo Roberto Gomes	Mariangela Correia Laydner	Dóris Aparecida Galisto Lins	Rafael Decina Arantes
Profissional de nível superior - Abastecimento de água e de esgotamento sanitário	Pablo Rodrigues Cunha	Humberto Carneiro Leal	Alessandro Saraiva Loreto	José Vilmar Viegas	Jorge Augusto Lopes	Carlos Mauro Novais Gonçalves	Luiza Nunes Rocha
Profissional de nível superior - Coleta, manejo e disposição dos resíduos sólidos urbanos	Clarissa Soares	Marina Machado de Rezende	Marcos Alves de Magalhães	César Peña Olinto	Mariangela Correia Laydner	Pedro Bicalho Maia	Kurt Jurgen Stuermer
Profissional de nível superior - Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas	Daniel Meira Salvador	Marina Machado de Rezende	Alessandro Saraiva Loreto	Carlos Ronei Bortoli	Jaime Gomes	Maurício Péres Filho	Harley Cavalcante
Profissional de nível superior - Economia	Julcinir Gualberto Soares	Carlos Rogério Pereira Martins	Maria das Dores Saraiva Loreto	Otávio José Sousa Pereira	Rodrigo Speziali de Carvalho	Fabiana Cardoso Mota	Healthy Kobashi
Profissional de nível superior - Direito	Renato Boabaid	Raquel Mercedes Mota	Pedro Carlos Santos Junior	Viviane Zimmer Gay Laydner	Lucas Michelini Beltrame	Leonardo Bedê Lotti	Eliete Tedeshi
Profissional de nível superior - Mobilização social e/ou comunicação social	Clarissa Soares	Érica Patricia de Fátima P. Amim	Lakeila Pereira da Silva	Cristian Sanabria da Silva	Eduardo Antônio Audibert	Débora Oliveira Queiroz	Rosana Piccirilli de Araújo
Profissional de nível superior - geoprocessamento	Sebastião dos Reis Salvador	Marlo Antonio Ribeiro Martins	Fabiana Leite Silva Loreto	Isabel Cristiane Rekowsky	Elisa de Melo Kich	Daniel Martins Sampaio	Wagner Jorge Nogueira

As Concorrentes ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS e FAVENI CONSULTORIA E SERVIÇOS apresentaram propostas em desacordo com as condições estabelecidas no Ato Convocatório nº 002/2020 e permaneceram tecnicamente inabilitadas.

Estão tecnicamente habilitadas as Concorrentes PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA, PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE, DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA, CONSOMINAS ENGENHARIA e CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS - COBRAPE.

As planilhas com a reavaliação dos documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica das concorrentes CONSOMINAS ENGENHARIA e CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS - COBRAPE, com as devidas correções, foram novamente impressas e rubricadas pelos membros da Comissão Técnica. As planilhas de avaliação das demais concorrentes permaneceram inalteradas, conforme Ata publicada no dia 23 de março de 2020 e considerando também a retificação da Ata datada de 25 de maio 2020.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2020.



Jacqueline Evangelista Fonseca



Flávia Danielle de Souza Mendes



Laura Rainoni Araújo